

AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL 24/06 a 28/06

SENADO FEDERAL

Comissão de Assuntos Sociais

26.06 – Quarta-feira – 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 09

PLS 142/2018 – Determina que no atendimento aos idosos, salvo nos casos de emergência médica justificada, será dada prioridade aos maiores de 80 anos sobre todos os demais, e aos maiores de 70 anos sobre os maiores de 60 anos.

O essencial:

- O projeto visa dar prioridade aos mais idosos sobre os demais alterando a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 (lei do atendimento prioritário), para favorecer os mais idosos no atendimento prioritário.

Autor: Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

Situação: incluído na pauta do dia 26.06. O parecer é favorável na forma do substitutivo do relator Eduardo Girão (PODE/CE).

Próximos passos: se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em Turno Suplementar. Se reprovado, será designado novo relator.

PLS 244/2017 - Reserva vagas para mulheres em situação de violência doméstica.

O essencial:

- O projeto tem como objetivo realizar a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros.

Saiba mais:

- A empresa com 100 ou mais empregados está obrigada a preencher no mínimo 5% de suas vagas com mulheres em situação de violência doméstica familiar ou em situação de vulnerabilidade social, identificadas pela rede socioassistencial.

Autor: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

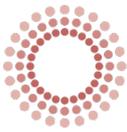
Situação: incluído na pauta do dia 26.06. O parecer do relator Luiz do Carmo (MDB/GO) é favorável.

Próximos passos: Em caso de aprovação do parecer o substitutivo segue para apreciação da Câmara. Caso for rejeitado, será designado novo relator ao projeto.

Comissão de Constituição e Justiça

26.06 – Quarta-feira – 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 03



PL 17/2019 – Altera legislação para prever a apreensão de arma de fogo como medida protetiva à vítima de violência doméstica.

O essencial:

- Cabe ao Poder Público verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência de porte ou posse, juntar aos autos essa informação, bem como notificar a ocorrência registrada à instituição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte.
- Caso seja confirmado posse ou porte de arma por parte do agressor, será determinada a apreensão de arma de fogo.

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Situação: Incluído na pauta da reunião do dia 26/06. O parecer da relatora Leila Barros (PSB/DF) é pela aprovação do Projeto com uma emenda de redação que apresenta.

Próximos passos: Em caso de aprovação, será encaminhado ao Plenário para seguir sua tramitação. Caso não for aprovado, será indicado outro relator para elaboração de relatório.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

25.06 – Terça-feira – 13h30

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 09

Audiência Pública – Sobre: "Instruir o PLS 498/2018, que revoga a Lei da Alienação Parental".

Convidados:

- Renata Nepomuceno e Cysne - Advogada - representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM.
- Felício Alonso - Sócio-Chefe do escritório de advocacia Alonso Advogados Associados e Membro do Movimento Pró Vida.
- Andréia Calçada - Psicóloga Especializada em Neuropsicologia.
- Sandra Regina Vilela - Advogada.
- Representante do Coletivo Mães na.
- Representante da Coordenadoria Psicossocial Judiciária do TJDF.
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

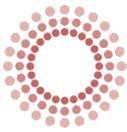
27.06 – Quinta-feira – 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 02

PLS 155/2017 - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

O essencial:

- Os processos em que se apuram crimes praticados no contexto da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher correrão em segredo de justiça.



Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Situação: Incluído na pauta da reunião do dia 27/06. O parecer do relator Flávio Arns (REDE/PR) é pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta.

Próximos passos: Em caso de aprovação, será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para seguir sua tramitação. Caso não for aprovado, será indicado outro relator para elaboração de relatório.

PLS 90/2015 – Altera legislação para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

O essencial:

- Ao tomar conhecimento de situação de risco lesivo do idoso, o delegado de polícia providenciará para que cesse o mais rapidamente possível a violação, adotando as medidas necessárias, dentre elas a aplicação imediata das medidas de proteção previstas, comunicando em seguida ao juiz competente, ao Ministério Público e, conforme o caso, à Defensoria Pública e às instituições de proteção ao idoso.
- Cabe também ao delegado de polícia estabelecer as mesmas medidas protetivas a criança e ao adolescente, sendo estes encaminhados ao Conselho Tutelar.
- O delegado de polícia poderá requisitar serviços públicos de saúde, educação e assistência social, bem como ao Conselho Tutelar e demais entidades públicas ou privadas as providências necessárias à proteção e à defesa da criança, do adolescente, do idoso e da mulher em situação de risco.

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Situação: Incluído na pauta da reunião do dia 27/06. O parecer do relator Flávio Arns (REDE/PR) é pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Próximos passos: Em caso de aprovação, será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para seguir sua tramitação. Caso não for aprovado, será indicado outro relator para elaboração de relatório.

PL 2391/2019 – Altera o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O essencial:

- Impõe ao Poder Público fornecer gratuitamente aos idosos medicamentos, especialmente os de uso continuado decorrentes de doenças crônicas e degenerativas, bem como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

Autor: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Situação: Incluído na pauta da reunião do dia 27/06. O parecer do relator Paulo Paim (PT/RS) é pela aprovação do Projeto com as cinco Emendas que apresenta.



Próximos passos: Em caso de aprovação, será encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais para seguir sua tramitação. Caso não for aprovado, será indicado outro relator para elaboração de relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

25.06 – Terça-feira – 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PL 1255/2019 – Altera a Lei de Cotas nas Universidades.

O essencial:

- O Projeto de Lei altera a Lei de Cotas nas Universidades, para reservar aos estudantes de baixa renda 50% das vagas remanescentes dos processos seletivos ou ociosas por desligamento ou desvinculação de estudantes, junto a realização de processo seletivo específico pela respectiva instituição federal de educação superior.

Autor: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)

Situação: O projeto recebeu parecer favorável do relator Confúcio Moura (MDB/RO).

Próximos passos: Em caso de aprovação, será encaminhado à Câmara dos Deputados para dar continuidade a tramitação na Casa. Caso não for aprovado, será designado novo relator ao projeto.

26.06 – Quarta-feira – 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Audiência Pública – Sobre: “5ª Audiência Pública para discutir a renovação e a revisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cuja vigência expira em 2020.”

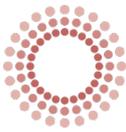
Autor: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Convidados:

- Jonas Donizette - Presidente da Frente Nacional de Prefeitos – FNP.
- Herton Ellery Araújo - Coordenador de Estudos e Pesquisas em Educação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.
- Maurício Holanda Maia - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados na área de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.
- Claudio Riyudi Tanno - Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados - CONOF/CD.

PL 598/2019 – Altera lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica.

O essencial:



- O Projeto de Lei acrescenta dispositivo para a inclusão de conteúdo sobre a prevenção da violência de todas as formas (contra a mulher, a criança e ao adolescente) nos currículos da educação básica, com o objetivo de trabalhar o tema em uma abordagem transversal, que incentive o interesse de professores e alunos sobre o tema.

Saiba mais:

- Será elaborado e distribuído material didático adequado a cada nível de ensino (fundamental e médio) para possibilitar a discussão da temática.

Autor: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Situação: incluído na pauta da reunião do dia 13.06. O projeto recebeu parecer favorável da relatora Danielle Ribeiro (PP/PB).

Próximos passos: Em caso de aprovação do projeto, será encaminhado à Câmara dos Deputados para dar continuidade a tramitação na Casa. Caso não for aprovado, será designado novo relator ao projeto.

Comissão de Meio Ambiente

25.06 – Terça-feira – 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 09

Audiência Pública – Sobre: “Proteção e o bem-estar dos animais”.

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Convidados:

- Fernanda Abra - Diretora da ViaFAUNA Consultoria Ambiental e Pesquisadora da ESALQ.
- Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- Monique Mosca Gonçalves - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- Luísa Mell - Ativista da causa ambiental.

Comissão de Reforma Agrária

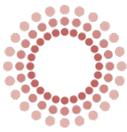
26.06 – Quarta-feira – 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Audiência Pública – Sobre: “Instruir o PLS 384/2016, de autoria do Senador José Agripino, que “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.”

Convidados:

- Representante do Ministério de Minas e Energia.



- Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.
- Representante da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – ABSOLAR.
- Representante da Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEólica.
- Representante do Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia – Cerne.
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário

25.06 – Terça-feira – 14h

Local: Plenário da Câmara dos Deputados

PL 2053/2015 – Dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração deste como patrimônio de afetação, institui a cédula imobiliária rural, e dá outras providências.

O essencial:

- Tem como objetivo contribuir positivamente para o dinamismo e a segurança das transações realizadas no âmbito do agronegócio nacional.
- Cria a Cédula de Crédito Rural – CIR.

Autor: Deputado Roberto Balestra (PP/GO)

Situação: incluído na Ordem do Dia em 25.06. Aguardando deliberação no Plenário.

Próximos passos: se o projeto for aprovado, o projeto segue para a apreciação no Senado Federal. Caso seja rejeitado, o projeto é arquivado.

PL 466/2015 – Dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras.

O essencial:

- Institui a adoção de medidas que visem assegurar a circulação segura de animais silvestres pelo território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras.
- Entre essas medidas estão medidas que visam diminuir acidentes tanto em instalações futuras de estradas, rodovias e ferrovias brasileiras quanto medidas para mitigar o acontecimento desses acidentes.

Autor: Deputado Ricardo Izar (PSD/SP)

Situação: incluído na Ordem do Dia em 25.06. Aguardando deliberação no Plenário.



Próximos passos: se o projeto for aprovado, o projeto segue para a apreciação no Senado Federal. Caso seja rejeitado, o projeto é arquivado.

PL 6969/2013 – Institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e dá outras providências.

O essencial:

- O Projeto de Lei estabelece princípios, diretrizes e instrumentos da PNCMar; define competências institucionais; trata da conservação e do uso sustentável dos recursos pesqueiros; possibilita medidas excepcionais aos planos de manejo dos espaços marinhos especialmente protegidos; e traz disposições transitórias.

Autor: Deputado Sarney Filho (PV/MA)

Situação: incluído na Ordem do Dia em 25.06. Pendente de parecer pelo relator Deputado Túlio Gadêlha (PDT/PE) na CCJC.

Próximos passos: se o projeto for aprovado, o projeto segue para a apreciação no Senado Federal. Caso seja rejeitado, o projeto é arquivado.

PL 550/2019 – Institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e dá outras providências.

O essencial:

- Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Lei de Segurança de Barragens), para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB);
- Altera Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB;
- Altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para instituir o pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) em caso de suspensão da produção devido a acidente ou rompimento de barragem;
- Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondo o crime de poluição ambiental com resultado morte; a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para tipificar o crime de poluição com resultado morte e determinar que, em situação de acidente, a multa por infração ambiental seja revertida à região afetada;
- Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989 (Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente), para incluir, entre as aplicações financeiras prioritárias, a recuperação de áreas degradadas por acidentes ou desastres ambientais;
- Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Lei da Defesa Civil), para determinar ao Sinpdec a manutenção de canal de comunicação para o



recebimento de denúncias e informações relacionadas à segurança de barragens.

Autor: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Situação: incluído na Ordem do Dia em 25.06. Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa e aguardando Deliberação no Plenário.

Próximos passos: se o projeto for aprovado, o projeto segue para a apreciação no Senado Federal. Caso seja rejeitado, o projeto é arquivado.

PL 18/2019 – Estabelece princípios e regras específicos para barragens destinadas à acumulação ou à disposição final ou temporária de rejeitos e resíduos industriais ou de mineração e a barragens de água ou líquidos associados a processos industriais ou de mineração, independentemente do porte e do potencial poluidor, em caráter complementar à Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)

O essencial:

- Dispõe sobre barragens destinadas à acumulação ou à disposição final ou temporária de rejeitos e resíduos industriais ou de mineração e a barragens de água ou líquidos associados a processos industriais ou de mineração, independentemente do porte e do potencial poluidor.

Autor: Deputado Alessandro Molon (PSB/RJ)

Situação: incluído na Ordem do Dia do dia 25.06. Pendente de parecer das Comissões de: Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Minas e Energia; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Próximos passos: se o projeto for aprovado, o projeto segue para a apreciação no Senado Federal. Caso seja rejeitado, o projeto é arquivado.

PL 2787/2019 – Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitiva do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem, e dá outras providências.

O essencial:

- Tipifica o crime de ecocídio e a conduta delitiva do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem.
- Cria um tipo penal específico para aquele que der causa a rompimento de barragem pela inobservância das normas técnicas aplicáveis ou das determinações da autoridade licenciadora e da entidade fiscalizadora da segurança de barragem, com modalidades dolosa e culposa. Também cria tipos qualificados, ponderando os efeitos desse crime.

Autor: Deputado Zé Silva (SOLIDARI/MG) e outros

Situação: incluído na Ordem do Dia do dia 25.06. Pendente de parecer das Comissões de: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.



Próximos passos: se o projeto for aprovado, o projeto segue para a apreciação no Senado Federal. Caso seja rejeitado, o projeto é arquivado.

PL 2790/2019 – Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Estatuto de Proteção e Defesa Civil), para incluir a prevenção a desastres induzidos por ação humana.

O essencial:

- Visa alterar a citada lei para, entre outras questões, incluir capítulo específico de normas dedicadas à gestão de desastres induzidos por ação humana. Essas normas incluem a realização de ações preventivas antes do início da operação dos empreendimentos; o reforço às atividades de preparação das comunidades; o detalhamento do plano de contingência e documentos correlatos e das ações de resposta e recuperação a serem necessariamente implantadas; o monitoramento contínuo dos fatores de risco; a realização periódica de exercícios simulados; a emissão de alerta antecipado; o cadastramento da população potencialmente atingida; e a remoção de escolas e hospitais da área de maior risco de desastre.
- Visa reforçar o planejamento das ações de proteção e defesa civil antes do início da operação do empreendimento. Por isso, condiciona a emissão da Licença Ambiental de Operação à elaboração do plano de contingência

Autor: Deputado Zé Silva (SOLIDARI/MG) e outros

Situação: incluído na Ordem do Dia do dia 25.06. Pendente de parecer das Comissões de: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Próximos passos: se o projeto for aprovado, o projeto segue para a apreciação no Senado Federal. Caso seja rejeitado, o projeto é arquivado.

PLP 117/2011 – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para dispor sobre a competência do órgão ambiental da União para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para apuração de infrações à legislação ambiental cometidas na área da Amazônia, e dá outras providências.

O essencial:

- O projeto de lei complementar pretende tornar clara a competência da União para fiscalizar a Amazônia Legal e o bioma Pantanal e evidenciar a validade de seu auto de infração e de seus processos administrativos em qualquer caso, dentro das áreas de proteção especial.

Autor: Deputado Zé Silva (SOLIDARI/MG) e outros

Situação: incluído na Ordem do Dia do dia 25.06. Pendente de parecer da Comissão Especial.



Próximos passos: se o projeto for aprovado, o projeto segue para a apreciação no Senado Federal. Caso seja rejeitado, o projeto é arquivado.

Comissão De Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

25.06 – Terça-feira – 14h

Local: Anexo II, Plenário nº 15

Audiência Pública – Debater sobre “Impactos da privatização da Eletrobras na Amazônia e no setor elétrico brasileiro”.

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PRB/AM)

Convidados:

- Afonso Luiz Costa Lins Júnior, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Amazonas - CREA/AM;
- Eronildo Braga Bezerra, Professor Doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - UFAM;
- Fabíola Latino Antezana, Representante do Coletivo Nacional dos Eletricistas;
- Ticiane Freitas de Sousa, Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Tarcisio Estefano Rosa, Diretor-Presidente Amazonas Energia.

Comissão De Constituição E Justiça E De Cidadania

25.06 – Terça-Feira – 14h30

Local: Anexo II, Plenário 01

PEC 60/2019 – Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a criação do Fundo Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer.

O essencial:

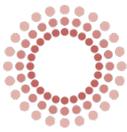
- Esta Proposta de Emenda à Constituição é fruto de um contínuo esforço que tem como objetivo fundamental proporcionar às pessoas com câncer uma melhor qualidade de vida.
- Por meio desta Proposta, sugere-se a destinação de parte da receita da arrecadação do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre cigarros e derivados do tabaco e bebidas alcoólicas para o Fundo.

Autor: Deputado Eduardo Braide (PMN/MA)

Situação: Pela aprovação.

Próximos passos: incluído na pauta do dia 25.06. Caso o parecer seja aprovado, segue para deliberação na Comissão Especial. Caso seja rejeitado, será designado novo relator.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

**26.06 – Quarta-Feira – 14h****Local:** Anexo II, Plenário 11

PL 10025/2018 – Dispõe sobre a notificação compulsória às autoridades policiais, ou do Ministério Público em caso de detecção de ato violento contra a mulher atendida em serviço de saúde público ou privado.

O essencial:

- O projeto pretende alterar o art. 4º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

Autor: Senador Elmano Férrer (PTB/PI)**Situação:** incluído na pauta do dia 26.06. O parecer pela aprovação do projeto principal e pela rejeição dos apensados.**Próximos passos:** Caso seja aprovado segue para a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Caso seja rejeitado, será designado novo relator.**26.06 – Quarta-feira – 15h30****Local:** A definir

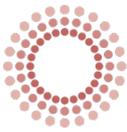
Audiência Pública – Debater sobre situação de violência contra mulheres brasileiras no exterior.

Autor: Deputada Flávia Moraes (PDT/GO)**Convidados:**

- Luiza Lopes Da Silva, Embaixadora e Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior - Ministério das Relações Exteriores;
- Maria Gabriela Manssur, Promotora de Justiça do Estado de São Paulo;
- Annalina Trigo, Departamento de Promoção de Políticas de Justiça - Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS;
- Eutália Coutinho, Departamento de Promoção de Políticas de Justiça - Secretária Nacional de Justiça - SENAJUS;
- Joziel Brito De Barros, Delegado - Chefe da Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas - URTP/DDH/CGDI/DICOR/PF - Polícia Federal.

Comissão de Direitos Humanos e Minorias**26.06 – Quarta-Feira – 14h****Local:** Anexo II, Plenário 09

PDC 758/2017 – Susta o Parecer nº GMF-05, que aprovou o Parecer nº 001/2017/GAB/CGU/AGU, de 20 de julho de 2017, Processo: 00400.002203/2016-01, que determina que as "salvaguardas institucionais às terras indígenas", nos



termos definidos pelo Supremo Tribunal Federal na PET 3.388/RR devem ser observadas por toda Administração Pública direta e indireta

O essencial:

- A Advocacia Geral da União expediu o referido parecer, que visa a determinar que a Administração Pública direta e indireta aplique, a todas as demarcações de terras indígenas, as dezenove condicionantes que o Supremo Tribunal Federal estabeleceu no julgamento da PET nº 3.388/RR acerca da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, além de tentar institucionalizar a tese do “marco temporal”, segundo a qual os povos indígenas só teriam o direito de ter reconhecidas as terras que estivessem ocupando na data de 05 de outubro de 1988.

Autor: Deputados Beto Faro (PT/PA), Valmir Assunção (PT/PA), Erika Kokay (PT/DF) e Marcom (PT/RS)

Situação: incluído na pauta do dia 26.06. O parecer pela aprovação do projeto.

Próximos passos: Caso seja aprovado segue para a Constituição e Justiça e de Cidadania. Caso seja rejeitado, será designado novo relator.